



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
02.403182/0001-77

PORTARIA N.º 010/2024.

**DETERMINA PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR
LEANDRO JOSE SANTOS SANTANA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

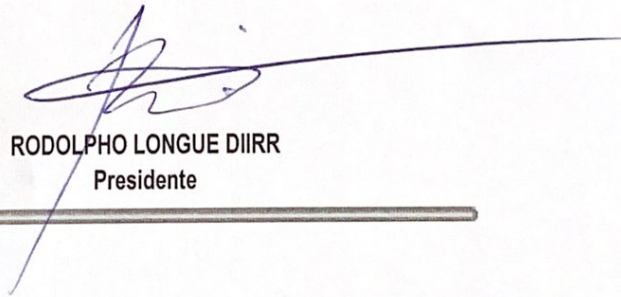
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1.º. Fica determinado o período de férias do servidor LEANDRO JOSE SANTOS SANTANA, Tesoureiro, exercício 2023 (15.04.2023 a 14.04.2024) com início em 25.04.2024 e término em 15.05.2024, tendo em vista a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 19 de março de 2024.


RODOLPHO LONGUE DIIRR
Presidente

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 19 de 03 de 2024


Assistente Administrativo
da CMRNS/ES
Portaria nº 018/2013